



Ata da apuração da eleição realizada aos 15 dias do mês de março de 2024, nos termos do Edital publicado em 20/02/2024. Inicialmente, em razão de problemas técnicos no acesso ao sistema de votação, disponibilizado via site do Sindsemp, foi solicitado ao suporte técnico as providências, sendo liberada a votação por volta das 9h. 15min. Para evitar alegações de prejuízos essa Comissão determinou que fosse acrescido o tempo de atraso, definindo que a eleição encerrasse às 18h.20min. Registre-se, conforme Edital publicado, a votação poderia ser acompanhada por representante da Comissão eleitoral, representantes das chapas, representante da Diretoria. A Comissão Eleitoral, de forma presencial, contou com a representante Sandra Alves de Souza Silva e demais membros de forma virtual. Foi passada a lista de presença que fará parte da presente Ata. Foram registradas as seguintes ocorrências durante o processo:

1- solicitação para alteração do tempo para votação em razão do atraso, sugerido pelo representante da Chapa 1, senhor Adeilson Domingos Cavalcante, deferido;

2- o representante da Chapa 2, Senhor Diogo Vieira, relatou, via app *WhatsApp*, que seu nome não estava correto na “cédula” de votação, sendo prontamente corrigido pelo suporte técnico, bem como informado ao interessado da ausência de prejuízo, já que a votação é pelo número da Chapa. Indeferido comunicado oficial do erro material, nos canais de comunicação, pelas razões expostas;

3- a representante da Chapa 3, senhora Viviane Alves Vieira, via e-mail (comissaoeleitoraleicoes@gmail.com) solicitou esclarecimento quanto à ausência do nome do componente da Chapa, senhor Ilton Alves Pereira, na ‘cédula’ de votação. Constatada a irregularidade material, foi corrigida, em tempo pela equipe técnica, sendo que não houve prejuízos pelas mesmas razões do item 2, qual seja, vota-se pelo número da chapa, e o nome do componente foi amplamente divulgado na campanha;

4- foi encaminhado a essa Comissão, via WhatsApp, que a filiada Daniella Mendonça Lopes Forzani, não tinha conseguido votar e apareceu a mensagem que já teria votado. Foi encaminhado a situação ao suporte técnico que conseguiu corrigir o problema e foi possível a eleitora votar, conforme confirmado via aplicativo acima. Esclarece a Comissão que quando ocorre tal situação aparece a mensagem “obrigada por votar” e quando a pessoa, efetivamente, vota aparece a mensagem “você já votou nessa eleição”. Assim, o esclarecimento foi repassado no canal oficial do Sindsemp;

5- a filiada Luzineia Luiz Pereira, entrou em contato para informar que não estava conseguindo votar. Foi realizado atendimento, via telefone, pela auxiliar Andressa, e constatou-se, apenas,



que não estava conseguindo seguir o caminho para votar. Assim, foi feita a orientação e o voto foi efetivado.

Registra-se ausência de representante da Chapa 2, no presente ato.

Findo o prazo de votação, foi apurado o total de 447 votos, sendo consagrado como vencedora a Chapa de n.º 1 com 266 votos, em segundo lugar a Chapa n.º 2 com 90 votos e terceiro lugar a Chapa n.º 3 com 84 votos. Foi notado por essa Comissão que houve uma diferença na apuração de 07 votos, imediatamente, contatou-se o suporte técnico para esclarecimentos. Foi informado pelo técnico que recarregasse a página. Tomado a providência, foram contabilizados 07 votos nulos. Não tendo nada a tartar, após de lida e achada conforme pelos presentes, eu Sandra Alves de Souza Silva, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA ALVES DE SOUZA SILVA
Data: 15/03/2024 19:00:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sandra Alves de Souza Silva
Membro

Adriana Tertuliano da Silva
Membro

Lander Daniel Silveira Reis
Membro